

Santa Isabel, 21 de dezembro de 2021 – Edição 1252

DECRETO

DECRETO Nº 6.593, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte Categoria de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.08.01.15.4520031.1002 01 – Extensão de Rede Elétrica e Iluminação. 3.3.90.39 (ficha 372) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 160.000,00
TOTAL	R\$ 160.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.05.03.12.3650023.2302 01 – Educação Infantil - Creche. 3.1.90.11 (ficha 144) – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 160.000,00
TOTAL	R\$ 160.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 21 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

Santa Isabel, 21 de dezembro de 2021 – Edição 1252

DECRETO Nº 6.594, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário na importância de R\$ 290.600,00 (duzentos e noventa mil e seiscentos reais), na seguinte Categoria de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.1.90.11 (ficha 197) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 50.000,00
01.08.01.15.4510034.2021 01 – Manutenção Secretaria de Serviços Municipais. 3.1.90.11 (ficha 358) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 47.000,00
01.08.02.17.5120035.2027 01 – Manutenção da Diretoria de Água e Esgoto. 3.1.90.11 (ficha 374) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 17.000,00
01.09.01.10.1220073.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde. 3.1.90.11 (ficha 378) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 20.000,00
01.09.01.10.3010069.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde. 3.1.90.11 (ficha 390) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 25.000,00
01.09.01.10.3020071.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde. 3.1.90.11 (ficha 407) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC 3.1.90.13 (ficha 410) – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00 R\$ 13.600,00
01.09.01.10.3050072.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde. 3.1.90.11 (ficha 442) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 16.000,00
01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. 3.1.90.11 (ficha 535) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 28.000,00
01.14.02.04.1250009.2006 01 – Manutenção da diretoria de Trânsito. 3.1.90.11 (ficha 583) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 44.000,00
TOTAL	R\$ 290.600,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
-------	-------



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 21 de dezembro de 2021 – Edição 1252

99.99.99.99.9999999.9999 01 – Reserva de Contingência.	
9.9.99.99 (ficha 614) – Reserva de Contingência	R\$ 290.600,00
TOTAL	R\$ 290.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 21 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DÍVIDA ATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DIVIDA ATIVA - PRAZO DE 15 DIAS.

Fica notificada a **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.976.147/0001-60, que os valores referentes às penalizações aplicadas pelos Processos Administrativos nº 3375/2021 – Dano ao patrimônio público, foram inscritos em Dívida Ativa.

O representante legal da Notificada deve comparecer no Setor de Dívida Ativa/Execução Fiscal para regularização dos débitos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

Os interessados poderão tomar vistas dos processos nas dependências da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (Coordenadoria de Dívida Ativa/ Execução Fiscal), localizada na Avenida da República nº 530, 3º Andar - Centro - Santa Isabel/SP.

O não recolhimento do valor no prazo acima mencionado implicará no prosseguimento da cobrança em ação executiva, conforme artigos 369 a 379, todos do Código Tributário Municipal.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DIVIDA ATIVA - PRAZO DE 15 DIAS.

Fica notificado o contribuinte **PABLO DO NASCIMENTO SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 376.895.248-77, que os valores referentes às penalizações aplicadas pelos Processos Administrativos nº 3375/2021 – Dano ao patrimônio público, foram inscritos em Dívida Ativa.

O representante legal do Notificado deve comparecer no Setor de Dívida Ativa/Execução Fiscal para regularização dos débitos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 21 de dezembro de 2021 – Edição 1252

Os interessados poderão tomar vistas dos processos nas dependências da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (Coordenadoria de Dívida Ativa/ Execução Fiscal), localizada na Avenida da República nº 530, 3º Andar - Centro - Santa Isabel/SP.

O não recolhimento do valor no prazo acima mencionado implicará no prosseguimento da cobrança em ação executiva, conforme artigos 369 a 379, todos do Código Tributário Municipal.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.704/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DE SANTA ISABEL/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO da amostra apresentada pelo licitante classificado em 1º lugar e a convocação da empresa em 3º lugar do Pregão Eletrônico nº 051/2021, conforme segue:

EMPRESA: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI - ME

Item	Da Análise
005	REPROVADO - 3ª colocada

Os documentos da análise das amostras, estão disponíveis na íntegra no site deste Município no link: "<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/c534e1fd1a2a2d98a7d58cf56ffdabaa/>"

Considerando que a data da reabertura estava designada para hoje (21/12) às 09h00, e o item foi decretado fracassado por não haver nenhuma licitante classificada.

Santa Isabel, 21 de dezembro de 2021.

SIMONE A. DE OLIVEIRA
PREGOEIRA